



EEM ANTONIO SABINO GUERRA

**EDITAL Nº 003/2016 – EEM ANTONIO SABINO GUERRA, de 11 de agosto de 2016.**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR  
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA – NO EEM ANTONIO SABINO GUERRA**

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 7, com sede em Canindé – Ceará, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA – com sede a Rua Dr. Clodoaldo Pinto, SN – Bairro: Centro, Município: Itatira – Ceará, tendo em vista o não comparecimento de candidatos nos bancos de selecionados no processo da SEDUC (Edital 02/2016) e Artigo 4º 2016 (seleção realizada pela CREDE/Escolas), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docentes para suprir carência(s) de vaga(s) existente(s), em conformidade com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

**1. Da Inscrição**

1.1 A inscrição será realizada na EEM ANTONIO SABINO GUERRA, com sede à Rua Dr. Clodoaldo Pinto, SN – Bairro: Centro, Município: Itatira – Ceará, no período de 12 à 15 de agosto de 2016, no horário de 8:00 às 17:00, considerando-se para esta finalidade os dias úteis;

1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – Ver Anexo IV;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

**2. Da Seleção do Professor**

2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a(o) Superintendente Escolar, poderá participar como um dos componentes da banca avaliadora.

2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 16 de agosto, com início às 9:00, por ordem de chegada.

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 15 pontos;

b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 15 pontos;

c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e interpretação – 10 pontos;

d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

**4. Das Disposições Finais**

4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagem afixadas no mural da escola e bolg da escola, ao final do dia concebido para a Entrevista Avaliativa;

4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria de Educação*  
**7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação**



**EEM ANTONIO SABINO GUERRA**

atestando a necessidade para a contratação do professor;

4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta Chamada.

4.3 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé em articulação com a escola.

Itatira – CE, 11 de agosto de 2016.

Leandro Carlos Oliveira Sales  
Diretor Escolar



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Educação  
7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação



EEM ANTONIO SABINO GUERRA

ANEXO I – INTEGRANTE DA EDITAL 03/2016

PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR  
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA

QUADRO DE CARÊNCIAS

DISCIPLINA	ANO	CH SEMANAL	TURMAS	TURNO	TOTAL CH SEMANAL	LOCAL
Língua Portuguesa	2º	6	A	Manhã	6	Sede
Língua Portuguesa	3º	6	A	Manhã	6	Sede
Arte	1º	1	A	Manhã	1	Sede



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Educação  
7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação



EEM ANTONIO SABINO GUERRA

ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL 03/2016

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: Itatira – Ceará  
ESCOLA: EEM ANTONIO SABINO GUERRA

DADOS PESSOAIS

1. NOME: \_\_\_\_\_
2. TELEFONES: FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_
3. E-MAIL: \_\_\_\_\_
4. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_
5. BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO E VÍNCULOS

6. ( ) GRADUADO/LICENCIADO EM: \_\_\_\_\_
7. PÓS-GRADUADO EM: \_\_\_\_\_
8. EM FORMAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO
09. SE SIM, PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_
10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ( ) SIM ( ) NÃO
11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : \_\_\_\_\_
12. ( ) NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA
13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?  
( ) SIM ( ) NÃO
14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



EEM ANTONIO SABINO GUERRA

**ANEXO III – INTEGRANTE DO EDITAL 03/2016**

**QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS**

<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	<b>DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL</b>
<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias.</b>	<b>FILOSOFIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura Plena em Filosofia ou Pedagogia (reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação);</li><li>• Bacharelado em Teologia;</li><li>• Bacharelado em Direito</li></ul> <b>SOCIOLOGIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura Plena em Sociologia;</li><li>• Licenciatura Plena em Ciências Sociais;</li><li>• Licenciatura em Estudos Sociais ou Pedagogia(reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação);</li><li>• Bacharelado em Direito</li></ul>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.</li><li>2. Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.</li><li>3. Portadores de Diploma de Graduação e Pós-Graduação de, no mínimo, 360 horas em Educação Especial.</li><li>4. Portadores de Diploma de Curso de Formação de Professores em Estudos Adicionais em Educação Especial.</li><li>5. Curso de Especialização em Nível de 2º Grau com Carga Horária de, no mínimo 360 horas em Educação Especial.</li><li>6. Cursandos de licenciaturas (por disciplina), com no mínimo, 70% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 90 dias de expedição.</li></ol>	

**Obs.:** Na ausência do profissional habilitado na disciplina, seguiremos a ordem abaixo.

- 1 – Graduado em uma das disciplinas da respectiva área.
- 2 – Graduado em pedagogia, com curso na área.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Educação  
7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação



EEM ANTONIO SABINO GUERRA

**ANEXO IV – INTEGRANTE DA CHAMADA 03/2015**

**CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular ou para simples conhecimento/apresentação da minha formação.

**Nome do curso** - Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos

Certificado de Formação Continuada específico na disciplina que se inscreveu, com carga horária mínima de 40h (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	